PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.478, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre afastamento temporário, por prazo indeterminado, e sem remuneração ao Conselheiro Tutelar Marcos Vinicius de Mello, CPF Nº 319.814.578-36 e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 698/2001, e

Considerando o disposto no art. 4º cc/ art.7º, inc. IV e art. 15, da Lei Complementar nº 1.351, de 26 de Outubro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido afastamento temporário, por prazo indeterminado, e sem remuneração, a partir 13/07/2021, ao Conselheiro Tutelar **Marcos Vinicius de Mello**, CPF Nº 319.814.578-36, designado Gestor Interventor da OSC denominada Centro de Atendimento à Criança – CAC, nos termos do art. 1º do Decreto nº 25.421, de 12 de Julho de 2021.

Art. 2º É nomeada **Lívia Valim Cornachioni**, CPF Nº 385.507.548-46, para integrar o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu, como Conselheira Tutelar, na qualidade de primeira suplente disponível eleita em escrutínio popular, para exercer suas funções com os demais Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 24.232, de 27 de Dezembro de 2019, a partir de 13/07/2021 e enquanto perdurar o afastamento temporário do Conselheiro Tutelar **Marcos Vinicius de Mello**, CPF Nº 319.814.578-36.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 13 de Julho de 2021.

Mogi Guaçu, 30 de Julho de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO